



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

**DECRETO N° 030/2006**

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

123630005.2.039000 – Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

**TOTAL. .... R\$ 50.000,00**

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**a) Excesso de arrecadação –**

123630005.2.039000 – Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 50.000,00

**TOTAL. .... R\$ 50.000,00**

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 01 de março de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário